



Sábado

19-05-2016

Periodicidade: Semanal

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 116250

Temática: Desporto

Dimensão: 206

Imagem: S/Cor

Página (s): 68

Segredos da justiça



Eduardo Dâmaso

Director Adjunto do *Correio da Manhã*

Jogo duplo no futebol

A operação Jogo Duplo volta a levantar o véu da corrupção no futebol.

Desta vez na II Liga, em meia dúzia de jogos com resultados comprados e ingredientes que em muito concretizam as investigações do Grupo de Acção Financeira (GAFI), da OCDE, organização intergovernamental que se dedica ao combate da lavagem de dinheiro e ao financiamento do crime organizado.

Em 2009, o GAFI fez uma grande investigação que foi ignorada pelo mundo do futebol na Europa. Percebe-se mas não se pode aceitar. Demonstrava de forma clara que o futebol se transformou num dos principais sectores de lavagem de dinheiro das máfias. A propriedade dos clubes e dos passes dos jogadores é cada vez mais opaca, as apostas desportivas, o mercado de transferências, os direitos de imagem, assentam hoje numa brutal circulação de dinheiro vivo, em empresas de fachada e paraísos fiscais. Tudo tratado por consultores jurídicos e financeiros altamente especializados que vão ao ponto de encapotar o dinheiro negro em organizações alegadamente sem fins lucrativos ou, pelo contrário, em complexas operações na Bolsa e no imobiliário. Estamos, afinal, num mercado que, só na Europa, equivale a um valor algures entre os 0,5 e os 3,7% do Produto Interno Bruto global da União Europeia.

Na operação Jogo Duplo é aqui que estamos. Do Oriental, Atlético, Oliveirense ou Leixões às apostas no mercado asiático fica uma verdade desportiva que pouco importa. Pequena mas muito importante metáfora do que se passa em todas as competições de todos os escalões que se espera ver transformada num momento-zero de uma acção continuada por parte da justiça. Todos os anos em todas as ligas. Se o mundo do futebol não se move porque os interesses são óbvios, ao menos que a justiça não alinhe nas paixões clubísticas. □